



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Eleva o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual da gratificação, da servidora **Juleimara Colli Stecca Teixeira**, matrícula n.º 90891/4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Pagamento Eletrônico, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Orçamento e Contabilidade, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 0% (zero por cento) para 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3752 de 07/01/2025